



## RESULTADO PROVISÓRIO

### PROVISÓRIO - LISTA DE INSCRITOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº 23411.023031/2022-16, torna pública:

Art. 1º A lista provisória de inscritos no Processo Seletivo Simplificado de estágio remunerado não obrigatório, regido pelo Edital nº 18, de 13 de março de 2023, para a contratação de 01 (um/a) estagiário/a e constituição de cadastro de reserva de vagas na área de Psicologia Escolar.

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Bruna Maiara de Oliveira da Rosa	INDEFERIDA	Não comprovação da exigência mínima (item b e f, 5.1 do edital 18/2023)
Ana Luiza Lucas Mattos	DEFERIDA	
Isabelle Kuhnen Vidal	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023)
Giovana Santos Ferraz de Oliveira	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023)

Amanda Maria da Silva	DEFERIDA	
Alecson Viana Miranda	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023)
Mariana Antunes de Mello	DEFERIDA	
Eloísa Florão Amaro	DEFERIDA	
Fabiana Orcheski	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023)
João Antonio Mainardes Faria	DEFERIDA	
Lohany de Oliveira Ferreira	DEFERIDA	
Caroline Marques Fernandes	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b do 4.2 do edital 18/2023)
Natália Magalhães Fiorezze	INDEFERIDA	Documentação incompleta (item b e c do 4.2 do edital 18/2023)
Luis Eduardo Valenga Harcatrin	DEFERIDA	

Art. 2º O prazo para recursos **é do dia 21 até às 17h do dia 22 de março de 2023**, exclusivamente pelo e-mail: **sepae.tb@ifpr.edu.br**. Caso a inscrição tenha sido INDEFERIDA por documentação incompleta ou insuficiente de acordo com o previsto no Edital n.18/2023, cabe o candidato enviá-la por e-mail no prazo indicado, redigindo o nome do candidato no título do e-mail, seguido da palavra "recurso lista provisória de inscritos PSS PSICOLOGIA". Serão aceitos como documentos: declaração de matrícula e históricos parciais emitidos pela instituição de ensino superior OU arquivos de PDFs gerados a partir do portal de acompanhamento online acadêmico do estudante. Se a escolha de apresentação do documento do candidato for no último formato, deve estar **legível o nome do estudante, o período que cursa e todas as disciplinas já cursadas até o momento**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 20/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 20/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2255198** e o código CRC **22DEBD26**.

Referência: Processo nº 23411.023031/2022-16

SEI nº 2255198

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/SEPAAE/IFPR/TELÊMACO-SEPAAE/TELÊMACO  
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil